



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 12 de junho de 2025, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 267 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugada com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/ Proposta 267 – Mandato 2021/2025 apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Remeter o sobredito projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, por força do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 268 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugada com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/ Proposta 268 – Mandato 2021/2025 apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Remeter o sobredito projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, por força do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 4 – INFORMAÇÃO, APRESENTADA PELA VEREADORA SUSANA MARTINS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO EVENTO “SANTOS POPULARES 2025” A REALIZAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação apresentada pela Vereadora do Pelouro, Susana Martins, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 261|GAP - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ENTRADA LIVRE NA EXPOBAIRRADA 2025 PARA COLABORADORES DO MUNICÍPIO, VEREADORES, MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 261 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. .

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 448|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – ADREP CUP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 448|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro global à ADREP - Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais no valor de até 10.350,00 € (dez mil e trezentos e cinquenta euros) no âmbito do – ADREP CUP 2025 – XII Torneio Internacional de Futsal de Formação;
- 2.º - Aprovar a atribuição de apoio não financeiro à ADREP - Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, consubstanciado na cedência de equipamentos (6 contentores de lixo indiferenciado e 3 ecopontos grandes para reciclagem) para os dias 28 e 29 de junho e 4, 5 e 6 de julho de 2025;
- 3.º - Até à assinatura do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a Associação deverá entregar a homologação do torneio, por parte da Associação/ Federação das respetivas modalidades, sob pena da caducidade da atribuição;
- 4.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se



Oliveira do Bairro câmara municipal

dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 70.2025|DPGU - APRESENTADA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 03/25 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA AS RUAS DO COLÉGIO E DR. DIÓGENES VIDAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do “PA 03/25 – Plano de Alinhamentos para as Ruas do Colégio e Dr. Diógenes Vidal”, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 70.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, datada de 20 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO - APRESENTADA PELA SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO – FUNDO DE CAIXA PARA AS TRABALHADORAS MARIA ANTÓNIA CARVALHO MIGUEIS E CATARINA SOARES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação da Subunidade Administrativa e de Atendimento, datada de 4 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 052 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 2.557,50 € (dois mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 052|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 053 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 5.151,38 € (cinco mil, cento e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 053|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 054 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Ginástica Artística na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 2.067,00 € (dois mil e sessenta e sete euros), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 054|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 055 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS DE BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 5.460,00 € (cinco mil quatrocentos e sessenta euros), nos termos e condições



Oliveira do Bairro câmara municipal

descritas na Informação/Proposta n.º 055|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 056 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Voleibol na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 9.052,50 € (nove mil e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 056|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 057 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 11.299,75 € (onze mil, duzentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos) nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 057|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO 94 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2024/25 – LOTES 7 E 9” LOTE 7 - ESCOLA BÁSICA DO TROVISCAL E LOTE 9 – ESCOLA BÁSICA DR. FERNANDO PEIXINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos, e com os fundamentos da informação 94|2025 de 06 de junho de 2025 retificada pela informação 97|2025, de 11 de junho de 2025 que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar o fornecimento de 2576 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica do Troviscal, no valor unitário de € 2,58 e global de € 6.646,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2.º - Autorizar o fornecimento de 4419 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica Dr. Fernando Peixinho, no valor unitário de € 2,00 e global de € 8.838,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;.....
- 3.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;
- 4.º - Aprovar a minuta do contrato;

PONTO 16 – INFORMAÇÃO 95 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2024/25 – LOTE 10 - ESCOLA BÁSICA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos, e com os fundamentos da informação 95|2025 de 06 de junho de 2025 retificada pela informação 98|2025, de 11 de junho de 2025 que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar o fornecimento de 4997 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, no valor unitário de € 2,17 e global de € 10.843,49, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;
- 3.º - Aprovar a minuta do contrato;



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 17 – INFORMAÇÃO 96 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2024/25 – LOTE 11 - ESCOLA BÁSICA FREI GIL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos, e com os fundamentos da informação 96|2025 de 06 de junho de 2025 retificada pela informação 99|2025, de 11 de junho de 2025 que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar o fornecimento de 5108 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica Frei Gil, no valor unitário de € 2,49 e global de € 12.718,92, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;
- 3.º - Aprovar a minuta do contrato;

PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 22.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CP 12/2025 – “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE II” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE MAIO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de maio de 2025, em que aprovou as propostas contidas na Ata n.º 1 datada de 26/05/2025, da empreitada de “Requalificação do centro Urbano de Oiã – Fase II”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 22.2025|DOM, datada de 27 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 19 - INFORMAÇÃO TÉCNICA 24.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DA “EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA QUINTA DOS DUARTES – OIÃ” DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO RUSTICO 6957 SITO QUINTA DOS DUARTES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 02 DE JUNHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de junho de 2025, em que aceitou:.....

- 1.º - A doação da parcela com a área de 85,51m² do artigo rústico R-6957, propriedade de Alberto Vela de Oliveira Campos e mulher Maria Graciete Ferreira da Silva Oliveira Campos (cuja área real do terreno é de 2447,53m²), para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 1.628,11€.
- 2.º - Proceder à execução de um muro em betão ciclópico para suporte de terras até à cota do arruamento, tudo nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 24.2025|DOM,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 2 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA 260 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – CONTRATO DE CONSÓRCIO INTERNO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “PLATAFORMA DE GESTÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE MAIO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de maio de 2025, em que aprovou o Consórcio Interno para a Execução do Projeto “Plataforma de Gestão Territorial da Região de Aveiro”, nos termos da minuta de contrato anexa à Informação/ Proposta 260 | GAP, datada de 27 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 447|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À ASSOCIAÇÃO SOLSIL, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO, NOS DIAS 4 E 5 DE JULHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 447|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 22 – PEDIDO DA DECERTIMA – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA GIESTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 CONTENTORES E 6 GRADES DE SEGURANÇA, PARA O DIA 7 DE JUNHO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DOS SANTOS POPULARES – FESTAS DA GIESTA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 6 DE JUNHO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de junho de 2025, em que autorizou a cedência de 4 contentores e 6 grades de segurança à DeCertima - Associação Desenvolvimento da Giesta para apoio à realização dos Santos Populares – Festas da Giesta a realizar no dia 7 de junho de 2025.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 12 de junho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara,